



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.276, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Acrescenta nome de servidores ao art. 1º, do Decreto nº. 984, de 1º de outubro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Evandro de Souza Amaral Filho	04682858300	B
Jarbas Vieira Lage Junior	01570663673	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal